



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110902  
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Manoel Ayres, CNPJ. 00.657.178/0001-00, e a pessoa jurídica Exito Engenharia e Construtora, CNPJ nº 42.462.398/0001-28.  
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação  
Do Preço: **R\$ 49.896,19 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**  
Da vigência: **06 (seis) meses**  
Data da Assinatura: 25/05/2024.

Protocolo 474614

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024/104670 - SEDUC  
PROCESSO Nº 202400005007942**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP**, tipo **Menor Preço** nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Assegurar e proporcionar aos estudantes a continuidade da Solução em Robótica Educacional e Educação Tecnológica nos CEPMG, garantindo o acesso às novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **05/08/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

**ALESSANDRA BATISTA LAGO**  
Pregoeiro(a)

Protocolo 473998

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 20/2024-SEEL**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. **Processo nº 202417576001575**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SEAD-GECC. **Contratada:** empresa AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.935.788/0001-96, **Contrato: nº 20/2024 - SEEL. Item 01 - Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de crachás e cordões personalizados para atender as demandas da secretaria. **Valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais); período da contratação: 16/07/2024 à 16/07/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.**  
Goiânia-GO, 16 de julho de 2024.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 474429

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 40/2024, com validade até 10 de outubro de 2028, referente à regularização do Autódromo Internacional Ayrton Senna, no município de Goiânia, Goiás.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 474590

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, menor preço por Lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/07/2024, autos Processo SEI nº 202400005008231, SISLOG nº 104744, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a eventual aquisição de materiais esportivos de uso geral, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 17 de julho de 2024.

**PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE**  
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 474453

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 0700, DE 17 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria 0232/2019/SSP, que estabeleceu valores para pagamento de indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4, a todos os segmentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400025096949,

Considerando a Lei estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a ajuda de custo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando as disposições do art. 51, inciso VII, da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do art. 1º do Decreto Estadual nº 10.388, de 9 de janeiro de 2024 (Regulamento do DETRAN), que estabelecem que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN é uma autarquia estadual subordinada à Secretaria de Segurança Pública;

Considerando o Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás;

Considerando as orientações emitidas pela Douta Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público da Procuradoria-Geral do Estado, conforme consta no Despacho nº 371/2024/SSP/CONSER (SEI nº 62273963); e

Considerando o interesse desta Secretaria e a necessidade de realizar ajustes oportunos para proporcionar uma segurança pública de qualidade e justiça à sociedade goiana, resolve: